

Segunda Feira • 18 de novembro de 2024 • Ano III • Nº 0030

DIÁRIO

OFICIAL



Câmara Municipal
de
Paripiranga



INDICE DO DIÁRIO:

- **DECRETO Nº 07 / 2024 - DECRETA LUTO PELO FALECIMENTO DA SENHORA JOANA LEODOLINA DE SANTANA**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA
Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000
CNPJ nº 03. 037.974/0001-38

DECRETO Nº 07/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Paripiranguense e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO:

01 - Que o falecimento da Senhora **JOANA LEODOLINA DE SANTANA**, **Avó** do Excelentíssimo Presidente desta Casa de Leis, ocorrido no dia 17 de novembro de 2024, representa uma perda irreparável para a sociedade Paripiranguense;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no âmbito do Poder Legislativo Paripiranguense, pelo período de dois dias, em respeito ao falecimento do Senhor João José de Santana.

Parágrafo Único - Em decorrência do Caput deste artigo e em solidariedade à família do falecido, fica suspensa às atividades Legislativas da Câmara Municipal de Paripiranga, Bahia, no período compreendido entre os dias 18 e 19 de novembro, do corrente ano.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paripiranga-BA, 18 de novembro de 2024.

José Wilson de Santana
Presidente da Câmara Municipal